



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Davi Dias, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 25/2024/PGM/ASJUR17.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000297

II – CREDOR: DAVI DE CARVALHO DIAS

III – CNPJ: 49.472.259/0001-24

IV – ENDEREÇO: Rua Paraíba, 62, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23943-140.

V – OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações do Cantor Davi Dias para apresentação no Evento Aniversário de 523 anos de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 05 e 06/01/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, documento SEI-00202751.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2024-03000297.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2024-03000297, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 03/01/2025, às 14:24, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00210042** e o código CRC **04268083**.

Referência: Processo nº SEI-2024-03000297

SEI nº 00210042

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030
Telefone:

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 67, caput da **Lei nº 8.666/93**.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado o servidor **GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº **191124**, para exercer a fiscalização, como titular, do **Contrato nº 007/2024**, **Processo nº 2023023181 (SEI-2024-20000768)**, cujo objeto é os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA**, suportando a atuação do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em substituição a **MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA**, designada através da **Portaria nº 072/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2025/SCP**

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **CANTOR DAVI DIAS**, com base no artigo 74, inciso II, da **Lei 14.133/2021**, embasado no **Parecer 25/2024/PGM/ASJUR17**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000297

II - CREDOR: DAVI DE CARVALHO DIAS

III - CNPJ: 49.472.259/0001-24

IV - ENDEREÇO: Rua Paraíba, 62, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23943-140.

V - OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações do Cantor Davi Dias para apresentação no Evento Aniversário de **523 anos** de Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais)

VII - DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 05 e 06/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, **documento SEI-00202751**.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da **Lei 14.133/2021**, em consonância com o **Parecer Jurídico** acostado aos autos do **Processo SEI-2024-03000297**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000297**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **DAVI DE CARVALHO DIAS**, CNPJ:

49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela **Lei nº 14.133/2021** e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da “**FOLIA LUZ DIVINA**”, com base no artigo 74, inciso II, da **Lei 14.133/2021**, embasado no **Parecer 1/2025/PGM/ASJUR17**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000292

II - CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO

III - CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV - ENDEREÇO: Estrada do Marinas, 12, Marinas, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23907-205.

V - OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações da Folia de Reis Luz Divina, para apresentação no Evento “**ANIVERSÁRIO DE 523 ANOS DE ANGRA DOS REIS**”.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VII - DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 05 e 06/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, **documento SEI-00201221**.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da **Lei 14.133/2021**, em consonância com o **Parecer Jurídico** acostado aos autos do **Processo SEI-2024-03000292**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000292**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **EDSON LUIS GRACIANO**, CNPJ: **46.148.294/0001-02**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela **Lei nº 14.133/2021** e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do “**ATOR WILLIAM VITA**”, com base no artigo 74, inciso II, da **Lei 14.133/2021**, embasado no **Parecer 1/2025/PGM/ASJUR03**.